



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia

**Despacho**  
**EEUM-Pres-02/2013**

**Subdelegação de competência para presidir aos júris de provas de doutoramento**

Ao abrigo do disposto no despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro de 2007, publicado do Diário da República, 2.ª série, n.116 de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio de 2013, publicado do Diário da República, 2.ª série, n.º 110 de 7 de junho de 2013, e ainda no artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho VRT/GTD-17/2013, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8605/2013 de 2 de julho de 2013, subdelego a competência para presidir aos júris de provas de doutoramento da Escola de Engenharia, nas minhas faltas e impedimentos, nos professores catedráticos com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*, a seguir identificados: Professores Doutores Alberto José Gonçalves Carvalho Proença; António Gomes Correia; Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira; Fernando António Portela Sousa Castro; Goran Putnik; João Álvaro Brandão Soares de Carvalho; João Miguel Lobo Fernandes; Joaquim António Oliveira Barros; José António Colaço Gomes Covas; José António Couto Teixeira; José Carlos Fernandes Teixeira; José Carlos Ferreira Maia Neves; José Higinio Gomes Correia; José Manuel Esgalhado Valença; José Manuel Pereira Vieira; José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho; Luís Manuel Meneses Guimarães Almeida; Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes; Maria Madalena Teixeira Araújo; Paulo António Alves Pereira; Paulo José Brandão Barbosa Lourenço e Rui Luís Gonçalves Reis.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

Universidade do Minho, 2 de julho de 2013

O Presidente da Escola de Engenharia

João L. Monteiro